



Decreto N° 170 - de 17 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 49.050,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 6.300,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 6.300,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 6.300,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.600.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.000,00

Sub-Unidade 07 - Investimentos

2.05.07.10.303.0012.1.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Sub-Unidade 02 - Departamento de Desporto e Lazer

2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER - - - - - R\$ 2.000,00

2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER - - - - - R\$ 20.750,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 22.750,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 22.750,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 49.050,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 49.050,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 4.976,67

2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.976,67

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 16.976,67

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 5.340,66

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.340,66

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 6.300,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 6.300,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 11.640,66

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 3.920,32

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.920,32

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.920,32

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.600.000 - 3.3.90.36.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 06 - Gestão do SUS

2.05.06.10.122.0001.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.603,01



Total da Sub-Unidade 06	-----	R\$	2.603,01
Total da Unidade 05	-----	R\$	4.603,01
Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação			
Sub-Unidade 04 - Conselho Tutelar			
2.07.04.08.243.0016.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-----	R\$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$	1.500,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	1.500,00
Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer			
Sub-Unidade 01 - Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico			
2.08.01.13.391.0009.2.0119-1.500.000 - 3.3.90.35.00	INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-----	R\$ 4.909,34
2.08.01.13.392.0010.2.0121-1.500.000 - 4.4.90.52.00	BIBLIOTECA MUNICIPAL / ACERVO MEMORIAL	-----	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	5.409,34
Total da Unidade 08	-----	R\$	5.409,34
Total da Instituição 02	-----	R\$	49.050,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	49.050,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 17 de Outubro de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03